

Procedimentos de admissibilidade, seriação e colocação de
candidatos a mudanças de curso e transferências, titulares de
cursos médios e superiores, acesso a 2º ciclo e maiores de 23
anos

Acção	Responsabilidade
O Conselho de Gestão, consultado o CC e CP, define os critérios de admissibilidade, o algoritmo de seriação de candidaturas, o período de admissão de candidatos e a documentação necessária à instrução da candidatura e publica no regulamento de 1º e 2º ciclo do ano lectivo respectivo	CG
No caso de fazer parte do algoritmo de seriação a classificação de provas de avaliação específicas, o CG nomeia sob proposta do CC a comissão que elaborará e avaliará as provas	CG
No prazo estipulado as candidaturas são apresentadas, validadas, e posteriormente encaminhadas às coordenações de curso.	CG, Núcleo de Graduação
No prazo estipulado pelo CG as coordenações de curso pronunciam-se sobre a admissibilidade, aplicam o algoritmo de seriação, definem as Unidades Curriculares propedêuticas a realizar pelos candidatos e enviam essa informação ao CG	Coordenações de Curso
O CG verifica os processos, homogeneiza parâmetros e solicita esclarecimentos às coordenações, caso haja lugar para tal, e afixa os editais de colocação de candidatos.	CG
Os candidatos admitidos efectuem a sua matrícula junto do Núcleo de Graduação nos prazos estipulados, solicitando os planos de equivalência quando considerarem que a sua formação anterior o justifica.	Núcleo de Graduação
No caso de um candidato colocado não efectivar a sua matrícula o CG pode decidir pela admissão do primeiro candidato na situação de não colocado, caso cumpra todos os requisitos de admissibilidade	CG
Terminado o período de matrículas o CG informa as coordenações da lista final de colocados no curso de que é responsável	CG